

PROTOCOLO N.º 113923/2023

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET

DECISÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11

1. Trata-se de pedido de contratação direta por dispensa de licitação da empresa **LV SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, para a prestação do serviço de acesso à *internet*, objetivando o atendimento das necessidades da Promotoria de Justiça de São Félix do Xingú;
2. Foram apresentadas proposta para a prestação do serviço, sendo selecionada a que atendeu os requisitos mínimos condicionados, e demonstrou ser mais vantajosa para o MPPA;
3. A análise feita pela Assessoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça, indicou ser cabível a dispensa de licitação em razão do valor do contrato, tendo em vista que o custo total apurado para a despesa obedece o limite preconizado no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, atualizado pelo art. 1º do Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022;
4. Além da motivação da contratação, há a devida justificativa de preço e de escolha do fornecedor, em cumprimento ao art. 72, VI e VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
5. Foi apresentado pela empresa selecionada a documentação e as certidões exigidas pela legislação aplicável.
6. Desta forma, ACOLHO as conclusões do Parecer n.º 211/2023-ASS/JUR/PGJ e **AUTORIZO** a contratação da empresa **LV SERVIÇOS DE INTERNET LTDA** (CNPJ 27.071.842/0001-90), para a prestação do serviço de acesso à *internet*, com taxa de transmissão de *UPLOAD* de no mínimo 40% da velocidade de *download* contratada de 500Mbps, pelo valor de R\$100,00 (cem reais) mensais, sem custo de instalação, totalizando R\$600,00 (seiscentos reais) para um período de 6 (seis) meses;
7. À Atividade de Licitações e Contratos para providências ulteriores, inclusive quanto à publicação deste ato, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14.1333/2021.

Belém (PA), 15 de maio de 2023.

César Bechara Nader Mattar Jr
Procurador-Geral de Justiça